



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 257/2026

Senhor Presidente,

**Considerando** a importância da ampliação e fortalecimento da rede pública de saúde regional, especialmente no atendimento materno-infantil de média e alta complexidade;

**Considerando** que o município de Bebedouro possui localização estratégica e atende pacientes de diversos municípios da região, exercendo papel fundamental como polo regional de saúde;

**Considerando** a crescente demanda por leitos especializados de UTI Neonatal, destinados ao atendimento de recém-nascidos prematuros ou em estado grave, que necessitam de acompanhamento intensivo imediato e contínuo;

**Considerando** que, atualmente, muitas gestantes e recém-nascidos precisam ser transferidos para outros municípios em busca de atendimento especializado, situação que gera riscos à vida, sofrimento às famílias e sobrecarga ao sistema de regulação de vagas;

**Considerando** que o Hospital Regional de Bebedouro possui estrutura física, capacidade técnica e condições favoráveis para receber a implantação de uma UTI Neonatal, ampliando significativamente a qualidade do atendimento prestado à população;

**Considerando** que a implantação da UTI Neonatal representará importante avanço para a saúde pública regional, garantindo maior segurança, agilidade e humanização no atendimento aos recém-nascidos e às mães;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Lucas Bove e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para que intercedam junto à Secretaria Estadual da Saúde visando à implantação de uma UTI Neonatal no Hospital Regional de Bebedouro, considerando a estrutura já existente no município e a relevância da demanda para toda a região.

Requer-se, ainda, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Deputado Estadual Lucas Bove, ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, e à Secretaria Estadual da Saúde, para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de maio de 2026.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI**  
**VEREADOR LIDER- PL**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 55478/2026 - 28/05/2026 10:53 - PROCESSO 1272/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=TMR68KRAFFU8K9Y2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TMR6-8KRA-FFU8-K9Y2**

